

Ato da Diretoria Executiva 100/2025

Ref.: Protocolo nº 24.019.364-7 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 23/2025 NAPI Polo de Inovação, Tecnologia e Interoperabilidade em Saúde (NAPI PITIS)**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO NAPI Polo de Inovação, Tecnologia e Interoperabilidade em Saúde (NAPI PITIS)**, sob o protocolo 24.019.364-7, onde configuram como **executoras** a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM)**, sediada na Av. Colombo, 5790 – Jd. Universitário, Maringá - PR, CEP 87020-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.897.432/0001-86, tendo como **interveniente técnica** a **Universidade Estadual de Maringá (UEM)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, e a **Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura (FUNCETIC)**, sediada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, sala 3, Jardim Presidente, Londrina - PR, CEP 86.061-335,, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.347.477/0001-01, tendo como **interveniente técnica** a **Universidade Estadual de Londrina (UEL)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.640.489/0001/53. O projeto tem como objetivo desenvolver o Modelo de Negócio, forma de operacionalização e direcionamento de P&D para o PITIS "Polo de Inovação, Tecnologia e Interoperabilidade em Saúde" nas Regiões Metropolitanas de Maringá e Londrina, com foco em quatro áreas: tecnologia, interoperabilidade de sistemas, governança e mercado da saúde, visando a Saúde 5.0., **no montante de até R\$ 2.742.735,45 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2025 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

Instituição Executora	Instituição Interveniente	Valor aprovado
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM)	Universidade Estadual de Maringá (UEM)	R\$ 1.632.135,23
Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura (FUNCETIC)	Universidade Estadual de Londrina (UEL)	R\$ 1.110.600,22
TOTAL		R\$ 2.742.735,45

1

Curitiba, 30 de maio de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro



ePROCOLO



Documento: **ATODEFA1002025AprovacaoPlanodeTrabalhoPI232025NAPIPITIS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 02/06/2025 08:58 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 03/06/2025 13:52 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 03/06/2025 14:04 Local: FA/DCTI.

Inserido ao protocolo **24.019.364-7** por: **Barbara Sayuri Poffo Taniguti** em: 30/05/2025 18:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b690a296876ab6f18020f566d02ba8f7.